



EDITAL 02/2018 DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPd/CAPES

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGE) da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de N° 086, de 03 de julho de 2013 – link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf –, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, torna público o processo de seleção de bolsista PNPd da CAPES, para realização de estágio no Programa nos termos estabelecidos neste edital.

1. Cota de bolsa:

A seleção visa o preenchimento de 02 (duas) cotas de Bolsas PNPd/CAPES concedidas ao PPGE, de acordo com o regulamento do Programa previsto no ANEXO I da Portaria CAPES N° 086, de 2013. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. Todos os aprovados ficarão na suplência da vaga por um período máximo de 06 (seis) meses.

2. Elegibilidade:

Serão elegíveis doutores em Epidemiologia ou em áreas afins, a critério do PPGE. O título de doutor será exigido para a concessão da bolsa, portanto, não sendo necessário no momento da inscrição.

3. Procedimentos e documentos para inscrição:

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deve enviar mensagem para o endereço eletrônico secretaria.ppge@gmail.com contendo as seguintes informações:

- Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o preenchimento correto do ANEXO III da Portaria CAPES N° 086, de 2013, enviado em formato PDF;
- Arquivo com o plano de trabalho, anexado em formato PDF, com até 5 páginas (Layout folha tamanho A4; Fonte Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento 1,5 cm), que deve contemplar:
 - a. Temática de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PPGE: apresentação do tema e objetivos, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com alguma das áreas de concentração do Programa;
 - b. Informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa: http://www.epidemiologia.ufpel.br/site/content/linhas_de_pesquisa/index.php;
 - c. Intenções de atuação do(a) candidato(a) no PPGE (ex.: artigos, ministrar cursos, seminários e aulas).

A ausência de qualquer item acima invalida a inscrição no processo seletivo.

4. Critérios de seleção:



A seleção será realizada por uma banca composta por docentes do PPGE. Os critérios a serem avaliados e as etapas da seleção, com seus respectivos pesos, são:

- a. 1ª etapa (eliminatória) - análise do plano de trabalho (peso 4,0);
- b. 2ª etapa (eliminatória e classificatória) - análise do Currículo Lattes (peso 4,0);
- c. 3ª etapa (classificatória) - entrevista presencial ou virtual, conforme julgamento da banca (peso 2,0).

5. Cronograma do processo seletivo:

Inscrições: de 08 a 27 de junho de 2018

Resultado da primeira e segunda etapas: 02 de julho de 2018

Entrevistas: 03 de julho de 2018

Resultado final: até 06 de julho de 2018

O resultado de cada etapa estará disponível na página do PPGE: <http://www.epidemioufpel.org.br>

6. Avaliação do desempenho após implementação da bolsa:

O desempenho dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será avaliado a cada 12 (doze) meses. Se a avaliação não estiver de acordo com os critérios de qualidade desejados, a concessão da bolsa será interrompida e o (a) próximo classificado (a) será chamado (a).

Profa. Dra. Helen Gonçalves
Coordenadora do PPGE da UFPel

Pelotas, 07 de junho de 2018.